Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. WALDIR NEVES BARBOSA

Decisão Singular	**:**	**DSG - G.WNB - 03781/2009**
PROCESSO TC/MS	:	03487/2009
PROTOCOLO	:	934851
ÓRGÃO	:	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS
RESPONSÁVEL	:	THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
CARGO DO RESPONSÁVEL	:	SECRETÁRIO(A)
ASSUNTO DO PROCESSO	:	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 012/2009
OBJETO DA ATA	:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (AÇÃO JUDICIAL) COM FORNECIMENTO DE APARELHOS DE GLICEMIA EM COMODATO.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO 008/2009
RELATOR	:	CONS. WALDIR NEVES BARBOSA
COMPROMITENTES	:	1. HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; 2. L.M. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA; 3. TRANSMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

Acatando o Parecer do Ministério Público Especial, **DECIDO** pela legalidade e regularidade do procedimento licitatório e da formalização do presente contrato, em conformidade com o disposto no inciso I (1ª parte), do artigo 312, c.c. o inciso I, do artigo 311, do RITC/MS.

Após a publicação desta decisão, encaminhem-se os presentes autos à 3ª IGCE para acompanhamento da sua execução.

Ao Cartório, para as devidas providências.

Tribunal de Contas/MS, 24 de agosto de 2009.

Conselheiro Waldir Neves Barbosa
Relator

NLBJ/nb